



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

**Programa de Atendimento ao Adolescente e à
Criança “Lar e Esperança”**

**ANEXO RP-13
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO RESPONSÁVEL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Programa de Atendimento ao Adolescente e à Criança Lar e Esperança

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º: 029/2023

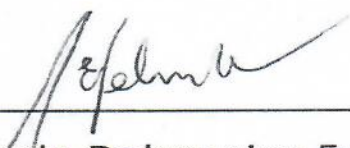
OBJETO: Acolher crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, aplicada por autoridade competente garantindo acolhimento institucional e excepcional e provisório, conforme estabelecido pelo ECA

Nome	JOSÉ EDUARDO DELMONICO FERREIRA
Cargo	PRESIDENTE
CPF n.º	062.663.608-61
Endereço:	RUA JÚLIO PRESTES Nº 105
Telefone:	(016) 98123-8580
e-mail	delmonicoferreira@gmail.com

Responsável pelo atendimento às requisições de documentos do TCESP

Nome	FERNANDO ALVES BARBOSA
Cargo	TÉCNICO CONTÁBIL
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA VOLUNTÁRIO GERALDO N.º 1433
Telefone/Fax	(016) 3728-4937
e-mail	Proaclesjb@yahoo.com.br

São Joaquim da Barra/SP, 31 de dezembro de 2024.



José Eduardo Delmonico Ferreira
Presidente



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

**Programa de Atendimento ao Adolescente e à
Criança “Lar e Esperança”**

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

CNPJ: 00.749.227/0001-34

ENDEREÇO E CEP: Rua Voluntário Geraldo n.º 1.433 Centro CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: José Eduardo Delmonico Ferreira

CPF: 062.663.608-61

OBJETO DA PARCERIA: Acolher crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, aplicada por autoridade competente garantindo acolhimento institucional e excepcional e provisório, conforme estabelecido pelo ECA.

EXERCÍCIO: CONSOLIDADO 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/2023	28/12/2023	01/01/2024 A 31/12/2024	54.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
04/06/2024	22.500,00	04/06/2024	550.873.000.036.134	22.500,00
01/08/2024	9.000,00	01/08/2024	550.873.000.036.134	9.000,00
13/11/2024	18.000,00	13/11/2024	550.873.000.036.134	18.000,00
18/12/2024	4.500,00	18/12/2024	550.873.000.036.134	4.500,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				54.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				143,49
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				54.143,49
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				289,14
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				54.432,63

Unidade Crianças e Adolescentes – Rua Voluntário Geraldo, 1433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937

email: proaclesjb@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e à Criança “Lar e Esperança”

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do **PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA LAR ESPERANÇA**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO MÊS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	25.651,22	0,00	25.651,22	25.651,22	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	2.691,19	0,00	2.691,19	2.691,19	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	10.529,84	0,00	10.529,84	10.529,84	0,00
Bens Materiais de Consumo	9.596,83	0,00	9.596,83	9.596,83	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros	4.400,10	0,00	4.400,10	4.400,10	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Combustível	1.373,04	0,00	1.373,04	1.373,04	0,00
Bens e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras e Bancárias	190,41	0,00	190,41	190,41	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.432,63	0,00	54.432,63	54.432,63	0,00

Unidade Crianças e Adolescentes – Rua Voluntário Geraldo, 1433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937

email: proaclesjb@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e à Criança “Lar e Esperança”

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	54.432,63
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	54.432,63
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

**Programa de Atendimento ao Adolescente e à
Criança "Lar e Esperança"**

Local e data: São Joaquim da Barra/SP, **31 DEZ 2024**

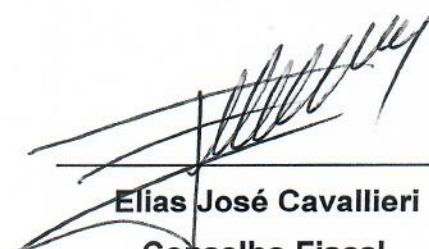


José Eduardo Delmonico Ferreira
Presidente



Fernando Alves Barbosa
Técnico Contábil

Conselho Fiscal



Elias José Cavallieri
Conselho Fiscal



Gleizer dos Santos Furlan
Conselho Fiscal



Marco Antônio Carrijo
Suplente Conselho Fiscal



Otavio Augusto Garcia Costa
Suplente Conselho Fiscal